



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 73/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

(Nomeia funcionária e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, E

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora Vanilda Inácio Bonfim Rainho, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.256.644-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.424.638-57, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Cultura, Lazer e Esportes, referência "15", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Cultura, Lazer e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 10 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

Adauto José de Oliveira Assessor

Técnico de Gabinete

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE MAIO DE 2021.

(Designa servidor para responder temporariamente pela função de Ouvidor Geral da Prefeitura do Município de Dirce Reis).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o funcionário Christian Rodrigo Alves, Ouvidor Geral da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, encontra-se afastado de suas funções em razão de ter sido acometido pela COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar outro servidor para responder pela Ouvidoria Geral, enquanto perdurar o afastamento acima noticiado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, o servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, portador da cédula de identidade RG nº 44.547.352-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.265.878-90, Técnico Administrativo, para responder pela função de Ouvidor Geral da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 1.034/2017, de 12 de setembro de 2017.

Parágrafo único – Esta portaria produzirá efeitos somente enquanto perdurar o afastamento do funcionário Christian Rodrigo Alves.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 10 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Adauto José de Oliveira Assessor

Técnico de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 2021.

(Dispõe sobre a lotação de servidor que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o Setor de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde com servidores de apoio para atendimento a população, a fim de conjugar esforços no combate a pandemia;

R E S O L V E:

Art. 1º. LOTAR o servidor Nivaldo José de Souza, RG nº 14.170.857 SSP/SP, CPF nº 098.271.588-99, Motorista, de provimento efetivo, no Setor de Transportes – Divisão Técnica de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 59, de 01 de agosto de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 10 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Adauto José de Oliveira Assessor

Técnico de Gabinete